

DECRETO Nº 1768-04/2024

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais), e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, e baseado na Lei Municipal nº 2214-04/2024, de 18 de dezembro de 2024, **DECRETO:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

06 – SEC MUN SAUDE, ASSIST SOCIAL E HABITAÇÃO

02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – REC. FEDERAIS

10.301.0107.2024 – GESTÃO DA SAÚDE BÁSICA

3.4.4.90.52 - Equipamentos e Mat. Permanente–Fr 700–CO 3110-Recurso 1048...R\$ 383.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior serão utilizados os recursos recebidos do Ministério da Saúde, referente a emendas parlamentares - Deputado Federal Pedro Westphalen no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), Deputado Federal Heitor Schuch no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e Deputado Federal Alceu Moreira no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de dezembro de 2024.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal da Administração e Fazenda